


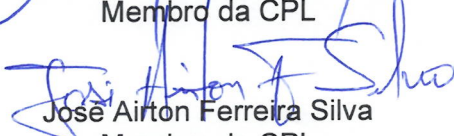


**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 006.2023.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2023, às 08h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro, nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva, com objetivo de dar início a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006.2023**, cujo o objeto é a Contratação de empresa para locação de veículos tipo caminhão caçamba basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Paraipaba/CE. A Presidente da Comissão de Licitação deu continuidade aos trabalhos com a conferência da documentação de habilitação das empresas participantes, e após conclusão da análise, declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** KLEBIO LANDIM DE FRENÇA LTDA, J.J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA, MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, PRISMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, ABREU LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL. **EMPRESA HABILITADA COM RESALVA:** MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por apresentou com prazo de validade vencida a certidão exigida no subitem 7.2.3.4 do Edital, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da situação, caso a empresa, seja vencedora do certame, conforme estabelece os artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESAS INABILITADAS:** MIRAIMA GAS & TRASPORTES LTDA, por não apresentar a comprovação de Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços junto a Prefeitura Municipal de Paraipaba, ou apresentar habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas, descumprindo o item 4.2, das condições de participação, apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, conforme exigido no subitem 7.2.4.1 e apresentar com prazo de validade vencido o exigido na letra “b” do subitem 7.2.3.3; YZALLON M. LOPES, por apresentar atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado, conforme exigido no subitem 7.2.4.1. O resultado de julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios da divulgação de abertura, e após, aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação para surtir seus efeitos legais. Paraipaba-CE, 04 de abril de 2023.


Edileuza de Albuquerque Fernandes
Presidente da CPL


Arquimedes Monteiro Alexandrino
Membro da CPL


José Airton Ferreira Silva
Membro da CPL